

A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS URUMARI, SANTAREM /PÁ

THE IMPORTANCE OF PROTECTION AND SERVICE SERVICE INTEGRAL TO THE FAMILY (PAIF) at the Reference and Social Assistance Center - CRAS Urumari, Santarém / PÁ

Marcia Pereira dos Santos¹
Lorena Guimarães Ferreira Honorato²

RESUMO: Esta pesquisa refere-se à importância do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de SANTAREM /PÁ. O PAIF é essencial para a proteção de assistência social, assegura espaços de convívio, informa e garante acesso aos direitos socioassistenciais, para o desenvolvimento da autonomia familiar e a ampliação de sua capacidade protetiva. O objetivo foi identificar o que as famílias participantes no CRAS Urumari, no Município Santarém (Pá) conhecem sobre o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) a perspectiva em relação a participação no programa e ainda fortalece vínculos familiares e comunitários, garantindo a ampliação de perspectivas de vida das famílias mais vulneráveis e o acesso a oportunidades. Para atingir os objetivos propostos foram utilizadas as pesquisas bibliográfica, documental, exploratória e de campo. Os dados coletados foram analisados numa perspectiva qualitativa. Partiu-se do pressuposto que existia a participação. Durante o desenvolvimento desse trabalho será percebida a articulação que o CRAS tem com o PAIF e assim, aprofundando no conhecimento familiar. Neste sentido, espera-se que todas as famílias atendidas pelo CRAS tenham um atendimento e o acompanhamento, demandado de forma que tenham participação dessas famílias, reconhecimento de direitos sociais, econômicos e políticos; ampliação de espaços e oportunidades de sociabilidade e protagonismo social; impacto quanto à melhoria das condições de vida das famílias referenciadas e indivíduos; resolutividade sobre a ocorrência de situações de vulnerabilidade social.

3124

Palavras-chaves: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Acompanhamento e Direitos Sociais.

¹ Acadêmica do curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Santarém- CEULS\ULBRA.

² Mestra em promoção de saúde da Universidade adventista de São Paulo, docente e orientadora do curso de serviço social do Centro Universitário Luterano de Santarém- CEULS/ULBRA.

ABSTRACT: This research refers to the importance of the Family Protection and Integral Care Service (PAIF) in the Social Assistance Reference Center (CRAS) in SANTAREM / PÁ. The PAIF is essential for the protection of social assistance, ensures socializing spaces, informs and guarantees access to social assistance rights, for the development of family autonomy and the expansion of its protective capacity. The objective was to identify what the families participating in the CRAS Urumari, in the Municipality of Santarém (Pá) know about the Integral Attention to the Family Program (PAIF) the perspective regarding participation in the program and also strengthens family and community ties, favoring the expansion of life prospects for the most vulnerable families and access to opportunities. 🇧🇷 To achieve the proposed objectives, bibliographical, documental, exploratory and field research were used. The collected data were analyzed from a qualitative perspective. It was assumed that there was participation. During the development of this work, the articulation that the CRAS has with the PAIF will be perceived and thus, deepening the family knowledge. In this sense, it is expected that all families assisted by CRAS will receive care and follow-up, demanded in such a way that these families have participation, recognition of social, economic and political rights; expansion of spaces and opportunities for sociability and social protagonism; impact on the improvement of the living conditions of the referenced families and individuals; resoluteness on the occurrence of situations of social vulnerability.

Keywords: Protection Service and Integral Assistance to the Family (PAIF); Monitoring and Social Rights.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo resulta da experiência adquirida em uma pesquisa de campo o qual foi vivenciada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Santarem/PA. O objetivo deste trabalho consiste em analisar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, neste contexto todos os CRAS devem obrigatoriamente implantar o PAIF. (Caderno de Orientações Técnicas do PAIF - vol. 1/2004).

O referido Programa integra a Proteção Social Básica e oferta ações Socioassistenciais continuadas, por meio do trabalho social com as famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no território abrangido pelo CRAS, o qual se deve desenvolver serviços e ações preventivas, protetivas e que auxiliem o desenvolvimento social e humano dos indivíduos e de suas famílias.

De acordo com Brasil (2013), segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) através do Censo SUAS/CRAS 2011, existem no Brasil 7.475 CRAS implantados em 5.264 municípios, ou seja, 95% das cidades brasileiras possuem ao menos um CRAS.

O Trabalho com grupos no PAIF parte de uma abordagem interdisciplinar onde se articulam a cidadania dos indivíduos, os vínculos familiares e os processos rurais, e comunitários. O mesmo deve abranger o acesso aos direitos e serviços básicos, a inclusão de famílias em redes sociais de participação e solidariedade, a apropriação de informações e conhecimentos relacionados à sua capacidade de proteger os seus membros e defender os seus direitos.

2. FAMÍLIA NA QUESTÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

A vulnerabilidade social não se determina pelo rol da pobreza, mas se faz necessário um olhar para a inclusão ou não da população em relação aos serviços e políticas públicas. A ideia de vulnerabilidade retrata-se coberta de diversos significados e acarretando vários sentidos, os quais podem colaborar tanto para uma uniformização e manutenção da população num lugar de risco quanto para criar estratégia de promoção de autonomia da pessoa na construção de eficácia na sua vivência. Faz-se indispensável problematizar a criação de diversos olhares em relação aos incidentes de vulnerabilidade, desagregando sentidos inertes que apresentam as situações de carência como estado inviabilidade de vida (RIVERO; TOROSSIAN, 2013)

A pobreza se localiza nas relações do padrão do desenvolvimento capitalista, que por sua vez possibilita a acumulação e a miséria, ou seja, possibilita que existam aqueles que vivem do lucro e aqueles que são espoliados pelo trabalho. Logo, a sobrevivência da maioria dos trabalhadores se dá sobre o palco da miséria gerado pela desigualdade social. Assim, a pobreza resulta da “organização social e econômica da sociedade” (YAZBEK, 2006, p. 22), evidenciando aqueles que estão privados de um mínimo de bens ou mercadorias necessárias à sua conservação ou reprodução, e que a riqueza socialmente produzida fica detida nas mãos de poucos. Desta maneira, é importante considerar que:

A pobreza é abordada como expressão direta das relações vigentes na sociedade. É produto dessas relações que, na sociedade brasileira, produzem e reproduzem a pobreza enquanto tal, quer no plano sócio-econômico, quer no plano político, constituindo múltiplos mecanismos que “fixam” os “pobres” em seu lugar social na sociedade. (...) É importante considerar que pobreza não é apenas uma

categoria econômica, não se expressa apenas pela carência de bens materiais.” (YAZBEK, 2006, p. 23).

A vulnerabilidade social é um acontecimento que causa sofrimento é um assunto de grande relevância para a sociedade, pois trata-se de um subsídio para discussão de políticas públicas. Devem receber maior atenção dos órgãos públicos, das instituições filantrópicas que atuam nesse cenário. É importante compreender que quando se fala em vulnerabilidade social, estabelece um estado no qual grupos ou indivíduos se encontram, de posse de capacidade para ter acesso aos equipamentos e oportunidades sociais, econômicas e culturais oferecidos pelo Estado, mercado e sociedade.

Segundo Rocha (2006, p. 9), “pobreza é um fenômeno complexo, podendo ser definido de forma genérica como a situação na qual as necessidades não são atendidas de forma adequada”. Para ela, é necessário definir quais são as necessidades e definir um nível de atendimento que pode ser considerado como básico, ponderando o padrão de vida dos indivíduos e o modo como se atende as diversas necessidades em determinado contexto econômico-social. (2006, p. 9 e 10).

O Brasil nas últimas décadas vem impondo uma enorme desigualdade na distribuição de renda e elevados níveis de pobreza que exclui parte significativa de sua população do acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania, Dedecca (2003).

De acordo com Vignoli (2001), a vulnerabilidade é compreendida como a falta de acesso às estruturas de oportunidades oferecidas pelo mercado, pelo Estado ou pela sociedade, de modo que seja visível a carência de um conjunto de atributos necessários para o aproveitamento efetivo de oportunidades existentes. Em suma, o indivíduo não tem direito ao amparo das instâncias protetoras, ficando sujeito aos riscos iminentes que desestabilizam a sua condição de vida em diversas circunstâncias. Corroborando com este autor, Martins (1993) afirma que a criança abandonada é apenas a contrapartida do adulto abandonado, da família abandonada, da sociedade abandonada.

A Proteção Integral à criança e ao adolescente, garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) em seu art. 4º, que tem a família, além da comunidade, da sociedade e do Poder Público, como uma das responsáveis pela proteção da sua prole, se vê, no entanto, no rumo inverso, uma vez que, alijada das mínimas condições socioeconômicas, sofre o processo da exclusão social. A injustiça social dificulta o convívio saudável da família, favorecendo o desequilíbrio das relações e a desagregação familiar.

Petrini (2003) afirma que à medida que a família encontra dificuldades para cumprir satisfatoriamente suas tarefas básicas de socialização e de amparo/serviços aos seus membros, criam-se situações de vulnerabilidade. A vida familiar para ser efetiva e eficaz depende de condições para sua sustentação e manutenção de seus vínculos.

A situação socioeconômica é o fator que mais tem contribuído para a desarmonização da família, repercutindo diretamente e de forma vil nos mais vulneráveis desse grupo: os filhos, vítimas da injustiça social, se veem ameaçados e violados em seus direitos fundamentais. A pobreza, a miséria, a falta de perspectiva de um projeto existencial que vislumbre a melhoria da qualidade de vida, impõe a toda a família uma luta desigual e desumana pela sobrevivência. (Petrine 2003).

Segundo Vicente (1996) as consequências da crise econômica a que está sujeita a família pobre precipitam a ida de seus filhos para a rua e, na maioria das vezes, o abandono da escola, a fim de ajudar no orçamento familiar. Essa situação, inicialmente temporária, pode se estabelecer à medida que as articulações na rua vão se fortalecendo, ficando o retorno dessas crianças ao convívio sociofamiliar cada vez mais distante.

Percebe-se que para essa família, a perda ou rompimento dos vínculos produz sofrimento e leva o indivíduo à descrença de si mesmo, tornando-o frágil e com baixa autoestima. Esta descrença conduz ainda o indivíduo a se desfazer do que pode haver de mais significativo para o ser humano: a capacidade de amar e de se sentir amado, incorporando um sentimento desagregador.

A questão da família pobre aparece como a face mais cruel da disparidade econômica e da desigualdade social. Esse estado de privação de direitos atinge a todos de forma muito profunda, à medida que produz a banalização de sentimentos, dos afetos e dos vínculos o ser humano é complexo e contraditório, ambivalente em seus sentimentos e condutas, capaz de construir e de destruir. Em condições sociais de escassez, de privação e de falta de perspectivas, as possibilidades de amar, de construir e de respeitar o outro ficam bastante ameaçadas. Na medida em que a vida à qual está submetido não o trata enquanto homem, suas respostas tendem à rudeza da sua mera defesa da sobrevivência. (Petrine 2003).

Segundo (Sposati,1998) é necessário considerar a dimensão estrutural das políticas de ordem econômica que confrontam as de ordem social, pois enfraquecem a lógica de proteção social, dados os cortes feitos pelo Estado, que é mediador dos interesses do capital

pela lógica neoliberal de sua atuação, ou seja, o próprio orçamento de investimento das políticas sociais é reduzido, o que, apenas garante a política focalizada que trata a situação emergencial vivenciada pelo espoliado pelo trabalho, sendo insuficiente para atender a todos que dela necessitam.

O enfrentamento da vulnerabilidade social está vinculado à política de assistência social, uma vez que esta política é responsável pelo fornecimento de serviços direcionados ao âmbito da proteção social. Serviços que possibilitam o fortalecimento do indivíduo, pois trazem respostas às suas necessidades, vieram para trazer respostas às expressões da questão social, logo, à vulnerabilidade social.

3. ASPECTOS DA TRAJETÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL, A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

No Brasil a partir da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, é conferida, pela primeira vez, a condição de política pública à Assistência Social, junto com a Saúde e a Previdência Social, passando a compor o tripé da Seguridade Social.

A Assistência Social que até então era marcada como um conjunto de ações isoladas, fragmentadas e descontínuas direcionadas a indivíduos considerados “carentes e estigmatizados”, passa a ser considerada como política pública de direito, não contributiva, de responsabilidade do Estado. Conforme o Art. 194 da CF/88, “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

A CF/88 no seu artigo 203, determina que a Assistência Social seja uma política prestada “há quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, tendo como alguns de seus principais objetivos:

- I - A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- VI - A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - A garantia de um salário-mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, que comprovem não possuir meios de prover à própria subsistência ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei [...] (BRASIL, 2006).

A trajetória da Assistência Social no BRASIL antes da constituição tinha dificuldades e desafios para reconhecimentos dos direitos de seus usuários.

Ao decorrer do tempo em um processo de “luta” foram sendo lapidados os documentos nacionais e internacionais de proteção ao exercício dos direitos que impulsionaram as principais mudanças na condição de ser política pública para quem dela necessitar e de se operacionalizar a assistência no seio da sociedade brasileira.

A Assistência Social prestada “a quem dela necessitar, independentemente de contribuição”, é uma das mais importantes modificações ocorridas na prestação da assistência social em nosso país. Consideramos importante ressaltar que anteriormente, essa política pública estava focalizada na classe menos favorecida, ou melhor, o público-alvo assistido em situação de risco e vulnerabilidade social era constituído apenas pela classe subalterna. Essas ações acabaram por caracterizar a “[...] população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal” (SPOSATI, 2004, p. 42). Com o intuito de garantir a Assistência Social como política pública, transferindo-a para o campo dos direitos e da responsabilidade do Estado, fazia-se necessária uma legislação ordinária que a regulamentasse.

3130

Após 1988, com o advento da Constituição Federal já consumada, foi estabelecido um padrão de proteção social, que ultrapassou a perspectiva assistencial e atingiu a perspectiva do direito.

3.1 Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

A Política Nacional de Assistência Social Após a realização da IV Conferência de Assistência Social, que colocou a Assistência Social como uma Política Social inserida no Sistema de Proteção Social Brasileiro, no campo da seguridade social, em 2004 foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e publicada no Diário Oficial da União – DOU de 28/10/2004).A Política Nacional de Assistência Social vai explicitar e

mostrar as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e de responsabilidade do Estado. De acordo com a referida Política.

A PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade no que tange a responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes políticas na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado” (BRASIL, 2004, p.8).

Em face exposto, se torna possível afirmar que a PNAS traz em seu conteúdo traz uma concepção mais ampla no sentido de evidenciar daqueles que organizam o público usuário da assistência social e, apesar de não se afastar das informações contidas nos demais documentos citados, seu texto é mais descritivo.

Conforme A PNAS (2004), a Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil.

[...] Tudo isso significa que a situação atual para a construção da política pública de assistência social precisa levar em conta três vertentes de proteção social: as pessoas, as suas circunstâncias e dentre elas seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família. A proteção social exige a capacidade de maior aproximação possível do cotidiano da vida das pessoas, pois é nele que riscos e vulnerabilidades se constituem (PNAS 2004).

A política de assistência social por agir nas capilaridades dos territórios, confrontando-se com a dinâmica do real, no campo das informações, inaugura outra perspectiva de análise, dando visibilidade aos setores da sociedade tidos como invisíveis, ou que não aparecem nas estatísticas, como, a população em situação de rua, indígenas, adolescentes em conflito com a lei, quilombolas, idosos e pessoas com deficiência (PNAS 2004, p. 16).

Desta forma, a assistência social inicia seu percurso para um novo trânsito, no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal. A Assistência Social como integrante da política de proteção social de acordo com a PNAS (2004) “está configurada como uma nova situação para o Brasil, significando garantir a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia a provisão dessa proteção”

A NOB/ se caracteriza por ser um “instrumento normativo responsável pela definição de diretrizes e responsabilidades no âmbito da política do trabalho na área da assistência Social.” (BRASIL 2006, p. 66) Ou seja, se configura como um grande “marco político e institucional na gestão do trabalho por disciplinar seus atributos essenciais e alguns parâmetros transformados em requisitos relacionados ao financiamento e ao reconhecimento público da adesão dos entes federativos ao SUAS, na aplicação

relacionada com Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/05." (SILVEIRA, 2011, p.13). Mais recentemente, sentiu-se a necessidade de modificações na área da Assistência Social, desta forma, é sancionada a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que altera a LOAS (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993) que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Esta lei com base em Mota (2010) pode-se perceber que como o restante das políticas no âmbito da gestão estatal da reprodução da força de trabalho, a Política de Assistência Social procura responder a interesses conflitantes, concebidos por díspares instâncias da sociedade, desta maneira ela não se configura como simples fruto de conveniências da classe dominante, mas como ambiente em que estão presentes também os interesses das classes subalternas da sociedade.

De acordo com a NOB (2006), os seguintes princípios orientam a atuação dos profissionais da área de assistência social:

- a) Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais;
- b) Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para fortalecimento de laços familiares e sociais;
- c) Promoção aos usuários do acesso à informação, garantindo conhecer o nome e a credencial de quem os atende;
- d) Proteção à privacidade dos usuários, observado o sigilo profissional, preservando sua privacidade e opção e resgatando sua história de vida;
- e) Compromisso em garantir atenção profissional direcionada para construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade;
- f) Reconhecimento do direito dos usuários a ter acesso a benefícios e renda e a programas de oportunidades para inserção profissional e social;
- g) Incentivo aos usuários para que estes exerçam seus direitos para participar de fóruns, conselhos, movimentos sociais e cooperativas populares de produção;
- h) Garantia do acesso da população a política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza (gênero, raça/etnia, credo, orientação sexual, classe social, ou outras), resguardados os critérios de elegibilidade dos diferentes programas, projetos, serviços e benefícios;
- i) Devolução das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-las para fortalecimento de seus interesses;
- j) Contribuição para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados. (2006, p.13).

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) simboliza um novo posto de uma conquista para a política de assistência social, uma vez que a habilitação profissional de seus trabalhadores auxilia na problematização dos pressupostos e nas circunstâncias que cercam os processos de trabalho e as práticas profissionais no cotidiano.

3.2 O Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

O SUAS é um sistema público com comando único, descentralizado, não contributivo que organiza e normatiza a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva da universalização dos direitos, regulando em todo o território nacionais as ações socioassistenciais.

O SUAS foi criado em 15 de julho de 2005, pela Resolução nº 130 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como referido anteriormente, que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS), sendo gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). (BRASIL 2004). .

O SUAS, executado de forma integrada aos programas e benefícios que transferem renda, por meio da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial articulados com as demais políticas e o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), desempenha papel fundamental na proteção social. (NOB/SUAS, 2012).

O SUAS está sendo pensado coletivamente, a partir de realidades locais e principalmente a nível nacional, é uma forma de gestão participativa democrática, com representantes do poder público e da sociedade civil organizada. Este sistema é a resposta de muitas lutas de gestores que pensam em políticas sociais enquanto melhorias das condições de vida da população e efetivação dos direitos sociais, mas contraditoriamente, o SUAS depende de vontade política para acontecer.

O modelo de gestão do SUAS é descentralizado e participativo, fundamentado na cooperação entre as esferas de governo, cabendo competências comuns e específicas a cada esfera e garantindo o comando único das ações em cada uma delas.

De acordo com suas competências, as esferas de gestão do SUAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, eficiência e efetividade na prestação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais. Conforme estabelecido na NOB SUAS (2005), o SUAS comporta nível de responsabilidade dos Municípios; do Distrito Federal; dos Estados e da União. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações (CARVALHO, 2000).

O SUAS é de extrema importância para o fortalecimento da cidadania no Brasil, pois tem como premissa, consolidar a rede de atendimento socioassistencial do país e visa

proporcionar proteção social à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e as populações em situação de risco, como as pessoas que utilizam a rua para moradia, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, além de integração ao mercado de trabalho (PNAS, 2004, p. 36).

3.3. Atuação do assistente social na Assistência Social

O Assistente Social tem suas atribuições pautadas na lei de regulamentação da profissão de 1993 e direciona suas intervenções: A apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; Análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país e as particularidades regionais; Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desnivelando as possibilidades de ação contidas na realidade; Identificação das demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social, considerando as novas articulações entre o público e o privado (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p.19).

3134

Essas competências nortearam o profissional do Serviço Social para fazer uma análise crítica da real situação existente na estrutura do trabalho e nas atribuições específicas diante do enfrentamento das demandas sociais apresentadas no cotidiano.

Ainda de acordo com CARVALHO (2009) o surgimento da profissão se deu com a emergência da sociedade burguesa que, com o desenvolvimento do capitalismo, trouxe como consequência o aumento das desigualdades sociais e o acirramento das expressões da questão social. É uma profissão que nasce articulada com um projeto de hegemonia do poder burguês gestada sob o manto de uma grande contradição que impregnou suas estranhas pois, produzidas pelo capitalismo industrial, buscou afirmar-se historicamente na sua própria trajetória se revelando como uma prática humanitária, sancionada pelo o Estado e protegida pela a igreja, com uma mistificada ilusão de servir. (MARTINELLI, 2011, p. 66).

Segundo YAZBEK (2009), dessa forma, gradativamente, o Estado vai impulsionando a profissionalização do assistente social e ampliando seu campo de trabalho

em função das novas formas de enfrentamento da questão social. Está vinculada com as políticas sociais vai interferir também no perfil da população-alvo para a qual se volta a seção do serviço, que se amplia e alcança grandes parcelas de trabalhadores; o principal foco será nas ações assistenciais do Estado.

Nesse contexto, a discussão e a análise da prática de profissionais ligados a área social, em particular do (a) Assistente Social, envolve embates acerca da configuração dessa realidade, que se apresenta no Brasil também por meio das políticas públicas. Dentro dos espaços sócio-ocupacionais do serviço social, inclusive os espaços públicos, em especial da política de assistência, valem destacar as interferências político-partidárias, seu resultado reflete muitas vezes na não efetivação de uma intervenção competente.

Assim, entende-se que tanto o surgimento da profissão quanto da política de assistência encontra-se intrinsecamente vinculadas as transformações sociais, econômicas e políticas do novo modelo de acumulação, a intervenção profissional junto a sociedade possuía características disciplinadora e assistencialista, sem nenhuma ação efetiva de caráter político junto as novas contradições do modelo capitalista. Nesse sentido, compreende-se o serviço social como uma profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, sua intervenção é direcionada a partir das políticas socioassistenciais tanto na esfera pública quanto na esfera privada.

3.3 PAIF e o trabalho social com as famílias

O Programa de Atenção Integral à Família trata-se da porta de entrada das famílias no CRAS, assim são desenvolvidas ações que se efetivam em Projetos, Programas e Serviços, toda família deve ser representada pela pessoa de referência.

De acordo com as orientações técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) O objetivo é “prevenir situações de risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. Ou seja, atua de forma preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder às necessidades humanas de forma integral, para além da atenção a situações emergenciais, centradas exclusivamente nas situações de risco social. Destaca-se que o PAIF tem por função “apoiar” a família no desempenho de sua função protetiva, num dado território, caso as famílias tenham o desejo de fortalecer sua

capacidade protetiva. Logo, o trabalho social com famílias do PAIF não tem como objetivo “obrigá-las” a cumprir tal papel protetivo. (PAIF,2012)

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (2009) o PAIF é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Assim nesse sentido realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, à adolescência, à juventude, ao envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para a troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

O PAIF deve atentar, também, para o atendimento das famílias com idosos e pessoas com deficiência com vínculos familiares fragilizados, sem acesso a serviços de cuidado e apoio, com reduzida capacidade de autonomia, sem condições de auto sustentabilidade e outras situações que apontem a vivência de vulnerabilidade social. O atendimento destas famílias pelo PAIF é essencial, pois estes grupos familiares podem experimentar sentimentos dolorosos e conflitantes, como medo e frustração no que concerne às possibilidades de cuidado e bem-estar que podem oferecer às pessoas com deficiência, podendo requerer a dedicação integral ou ocasionar situações de isolamento de todo o grupo familiar. Isto pode reforçar os padrões de superproteção, fazendo com que a deficiência seja superdimensionada em detrimento das capacidades e aptidões da pessoa com deficiência. (Orientações Técnicas do PAIF, vol. 1, 2012).

4 METODOLOGIA

A pesquisa foi feita no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Urumari em Santarém /Pá, com famílias inseridas no programa. O CRAS é um equipamento público estatal da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que integra a Proteção Social Básica. Foi implantado em dezembro de 2013 base na prevenção de famílias em vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do fortalecimento de vínculos familiares.

Foi utilizado como instrumento de coleta de dados um questionário contendo 7 questões fechadas para 20 usuários que representa (10,47%) de um total de 191 usuários atendidos pelo programa no CRAS, na tentativa de compreender como o programa chega até o usuário, e como essas famílias convivem com essa situação ou até mesmo, como seus direitos estão sendo garantidos com os programas, bem como, 6 perguntas abertas para o técnico assistente social.

O questionário foi aplicado no momento em que os usuários que participam do PAIF estiverem no cras e será elaborado de acordo com a realidade vivenciada por famílias, serão elaboradas perguntas para responderem apenas (SIM), (NÃO), contendo 7 perguntas no total.

Para a realização dessa pesquisa foi feita pesquisa exploratória e qualitativa, utilizando como procedimentos as pesquisas bibliográfica, documental e de campo. “A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (GIL, 2006, p.41.).

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa houve uma interação entre sujeitos da pesquisa e pesquisador proporcionando uma melhor aproximação com a realidade vivida, o que permitiu uma percepção maior dos significados nas falas dos sujeitos.

De acordo com GIL (2006) a pesquisa bibliográfica deve ser usada em todos os tipos de pesquisa, para a busca história e referências sobre o assunto ser tratado, portanto foi feita em livros, artigos científicos, revistas, dissertações, internet e outras fontes que proporcionaram muitos conhecimentos sobre o programa PAIF.

5. ANÁLISE E RESULTADOS

A presente análise propõe verificar e discutir os dados da pesquisa de campo realizado no CRAS URUMARI, em Santarém/PA, com objetivo de analisar o funcionamento e operacionalização da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social na garantia e defesa de quem necessitar dos serviços socioassistenciais.

A pesquisa ocorreu a partir da elaboração e aplicação de questionário para as famílias acompanhadas pelo equipamento público estatal, buscando analisar os dados elaborados a fim de adquirir informações para desenvolvimento desta análise de dados.

Para direcionar a pesquisa, será necessário tratar algumas questões considerando-as relevantes para a compreensão do funcionamento da unidade e seus serviços em

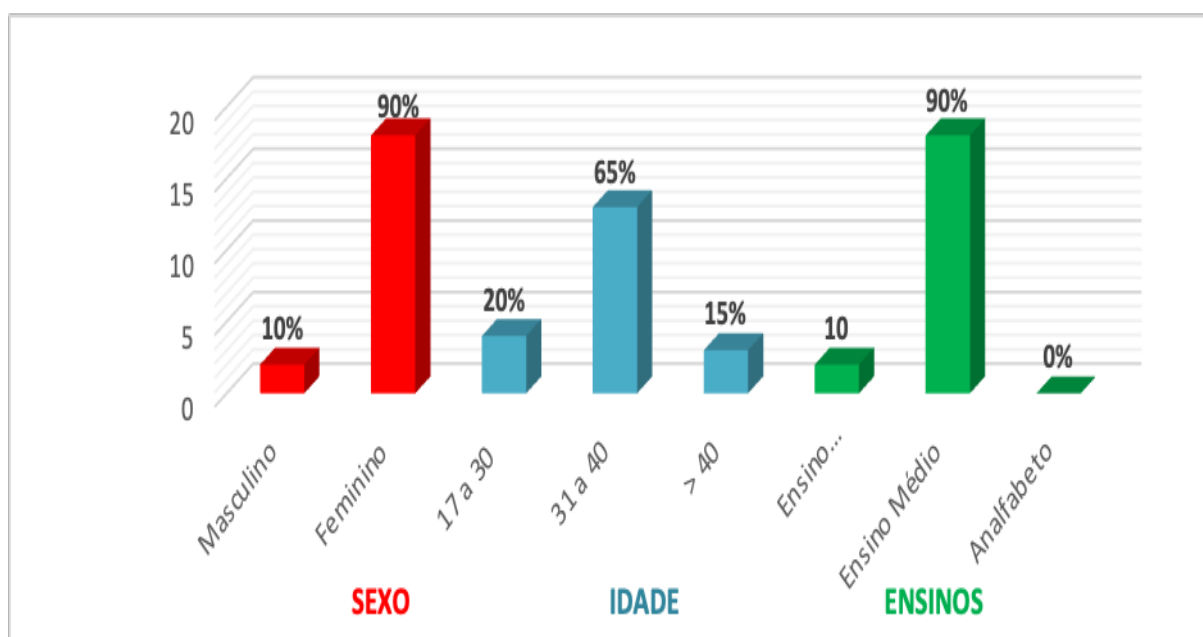
consonância com as legislações vigentes como SUAS, PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e o posicionamento dos profissionais face à garantia dos direitos do público atendido e os impasses institucionais para tal propósito.

Foram aplicados questionário que buscaram analisar os aspectos de atendimento no CRAS tais como: o acesso do público atendido ao Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), a oferta de oficinas para as famílias acompanhadas que gere renda, a contribuição do PAIF para o fortalecimento da cidadania, se recebe algum benefício e participa de oficinas, cursos ou palestras, e se houve mudanças e o atendimento adequado das demandas. Esses foram os aspectos elaborados para desenvolvimento da pesquisa.

Apresentamos uma análise dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa, demonstrados através de gráficos, assim facilitando a visualização dos resultados coletados apontam que colabora na melhoria do desenvolvimento pessoal e empoderamento das famílias.

Os resultados da presente pesquisa serão demonstrados através de gráficos, facilitando com isso a constatação dos resultados coletados indicam que Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) no Centro de Referência e Assistência Social – CRAS – Urumari – Santarém-Pará, colabora na melhoria do desenvolvimento pessoal e empoderamento da classe vulnerável.

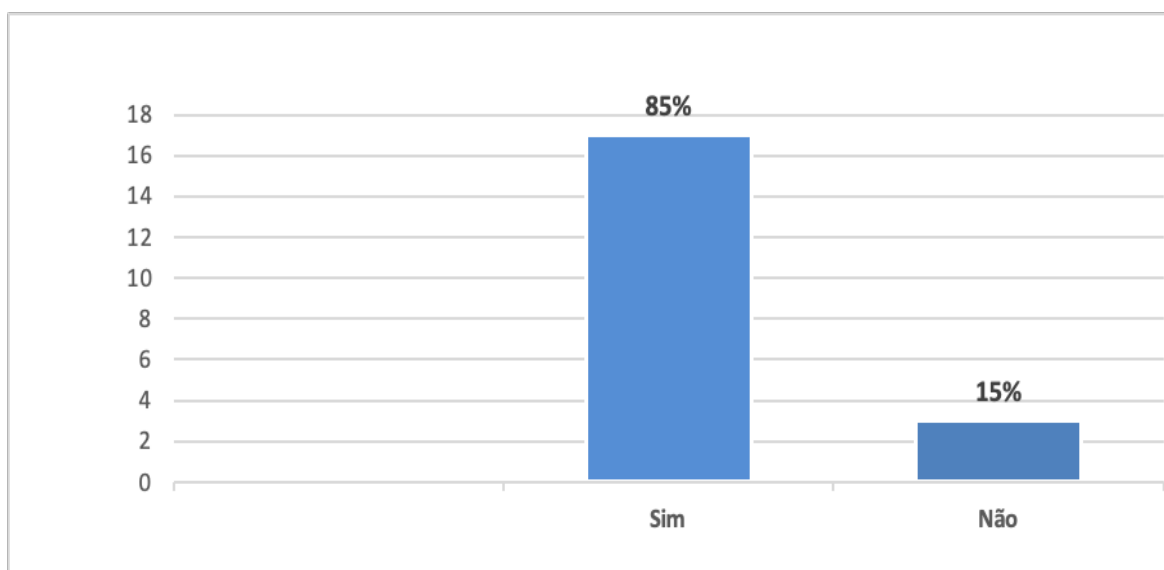
GRÁFICO I: Idade, Sexo e Ensino



A análise foi realizada sobre o perfil dos responsáveis pelas famílias e demonstrou que de um total de 20 usuários entrevistados 18 são do sexo feminino e 2 do sexo masculino; 4 tem de 17 a 30 anos, 13 tem entre 31 a 40 anos e 3 tem mais de 40 anos; 2 frequentam somente o ensino fundamental e 18 frequentaram somente o ensino médio, portanto não há analfabetos.

Historicamente o responsável em procurar os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS é a mulher, pois muitas famílias, na atualidade além de serem chefiadas pelo sexo feminino inexistindo a figura masculina, é historicamente verificado nos serviços que a presença masculina quase não existe. (SUAS,2017)

GRÁFICO II: Você tem acesso ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família PAIF do CRAS?



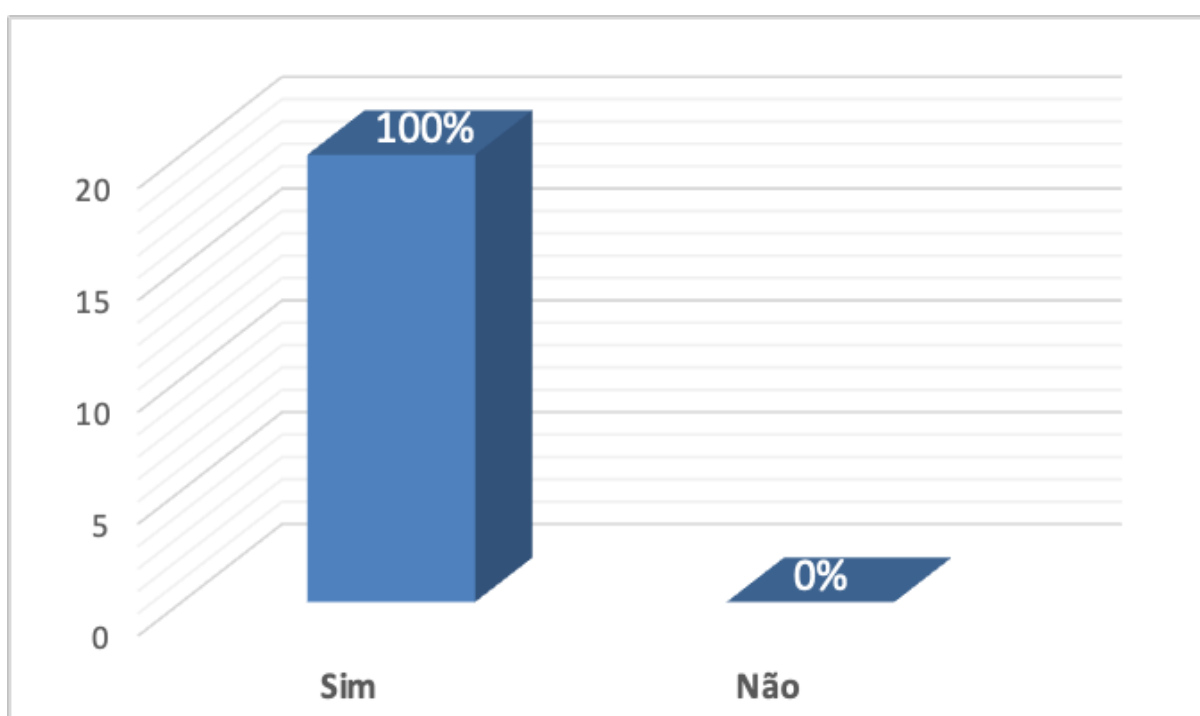
Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários (SUAS,2012) das 20 famílias referenciadas, dezembro, 2022.

A análise realizada sobre os serviços ofertados às famílias acompanhadas pelo PAIF no Centro de Referência e assistência social CRAS-urumari-Santarem-Pá, acima apresentadas, nos demonstra que dos 20 usuários entrevistados 17% afirmaram ter acesso.

Através destes dados que um número expressivo de Famílias procura pelo CRAS e passam a ser acompanhados sistematicamente através do PAIF por apresentarem dificuldades para manutenção do grupo familiar, principalmente na questão da vulnerabilidade social e econômica, por isso muitas famílias possuem perfil para realização

do Cadastro Único e participação nos Programas do governo. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias em prol da promoção de suas potencialidades e identificando as necessidades e vulnerabilidades vivenciadas. Esse programa é desenvolvido por assistentes sociais e outros profissionais técnicos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de acordo com a NOB/RH/SUAS (2006).

GRÁFICO III: O CRAS oferece, através das oficinas, alguma fonte geradora de renda que possibilite ter ganho extra para sua família?

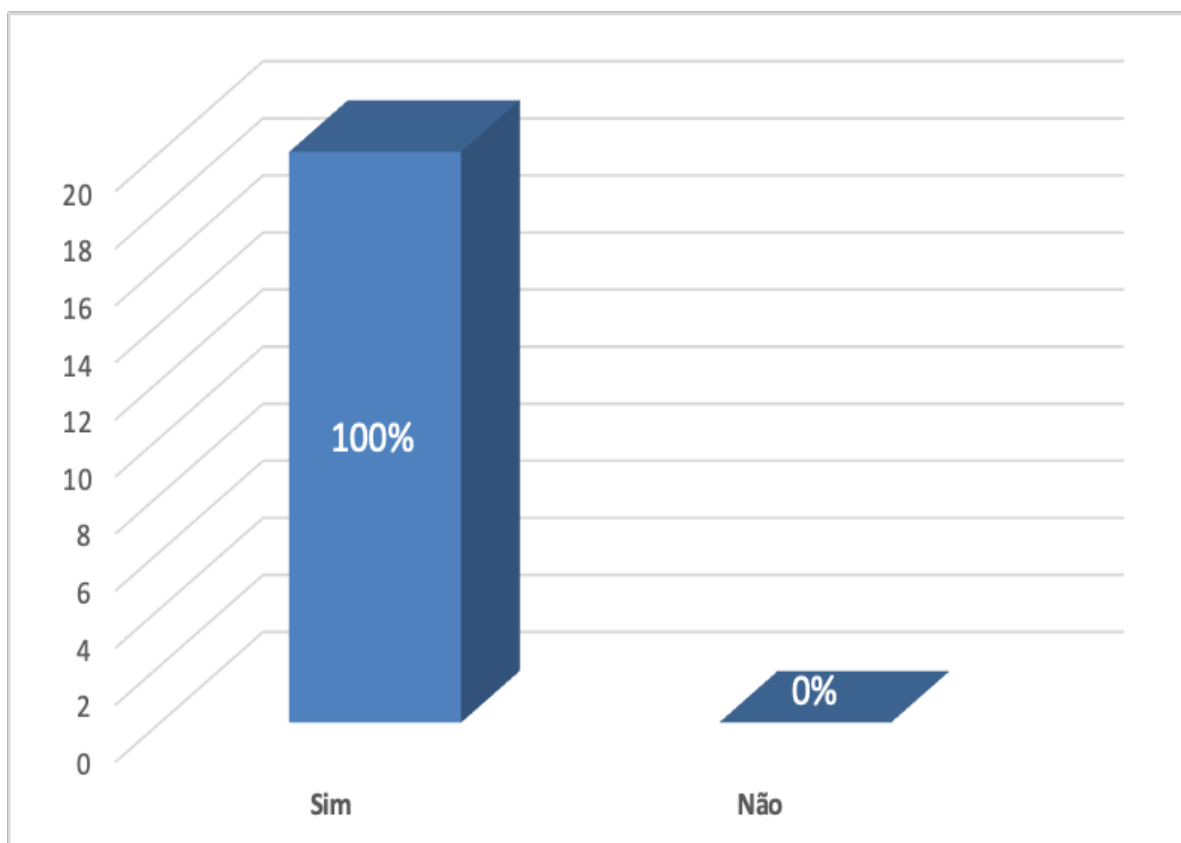


Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários (SUAS) das 20 famílias referenciadas, 20% constam que sim. Dezembro, 2022. (SUAS, 2012)

A análise sobre os serviços ofertados às famílias através das oficinas diversificadas nos revelou que todos (20) os entrevistados afirmaram que os ensinamentos estão sendo aplicados de forma correta e utilizado como fonte geradora de recursos para complemento de renda familiar. As ações do PAIF são planejadas e avaliadas com a participação das famílias usuárias, das organizações e movimentos populares do território, visando o aperfeiçoamento do Serviço, adequando-se às necessidades locais, bem como fortalecendo

o protagonismo das famílias, dos espaços de participação democrática e de instâncias de controle social (BRASIL, 2012).

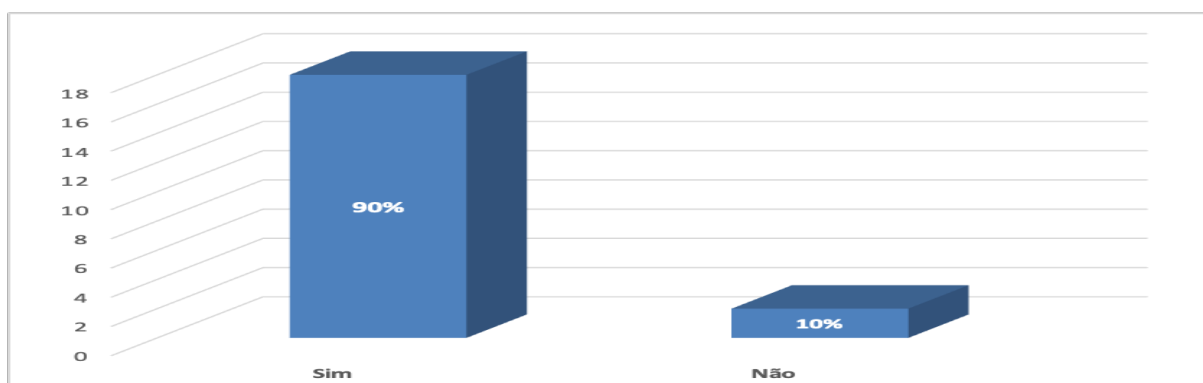
GRÁFICO IV: Você acha que o PAIF ofertado pelo CRAS, contribui para o fortalecimento do vínculo familiar?



Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários (SUAS,2012) das 20 famílias referenciadas, dezembro, 2022.

Em atenção aos dados apresentados pode-se apreender que a maioria dos usuários acreditam na importância do PAIF e sua contribuição à vinculação familiar, permitindo o enfrentamento da pobreza, da fome e da desigualdade, assim como, a redução da incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam famílias e seus membros. Algumas das falas apresentadas discorrem sobre a percepção de que a assistência social é um lugar de “ajuda”, atribuindo-se à Política de Assistência Social a condição de que o usuário recorre sempre que precisar como uma espécie de “plantão social”, adotando critérios de elegibilidade entre “incluídos versus não incluídos”. Nesse sentido, há a necessidade de se romper com a superação da questão do assistencialismo e focalização que as políticas públicas adotam, segundo Sposati (1992): “A ação assistencial ao nível do senso comum é compreendida pelas suas circunstâncias imediatas” (SPOSATI, p. 56, 1992).

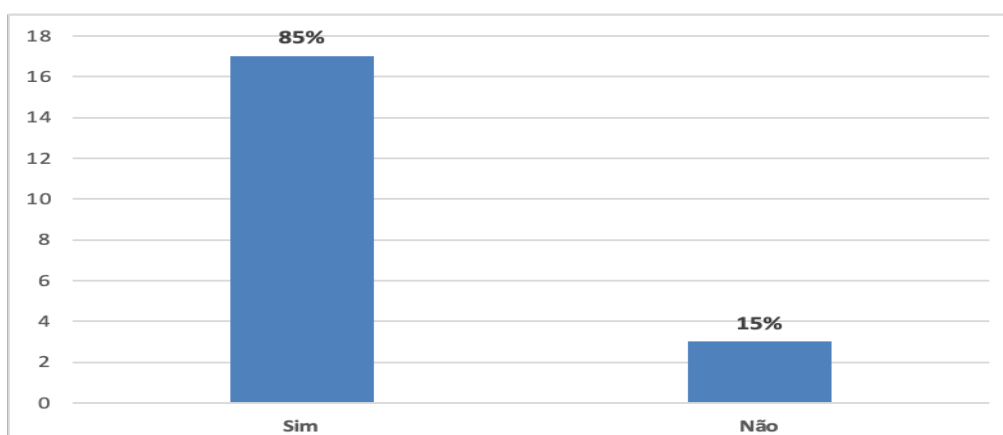
GRÁFICO V: Recebe algum benefício?



Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários (SUAS,2012) das 20 famílias referenciadas, dezembro, 2022.

Conforme demonstram os dados a maioria das pessoas que estão no “perfil” que o governo estabelece para adentrarem ou fazer partes dos Programa do Governo, que promovem a integração entre os entes e setores, a fim de concretizar políticas públicas e otimizar seus recursos, sejam eles financeiros, humanos, logísticos ou materiais. O PAIF, ao dar precedência de atendimento às famílias beneficiárias dos Programas e objetiva ampliar as formas de proteção social do SUAS a estas famílias. Sendo assim, parte-se do pressuposto que o acesso à renda contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas que a sua efetiva superação requer também a inserção em serviços socioassistenciais e setoriais, de maneira a proporcionar proteção social, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e acesso das famílias a outros direitos. (BRASIL, 2012 p.31)

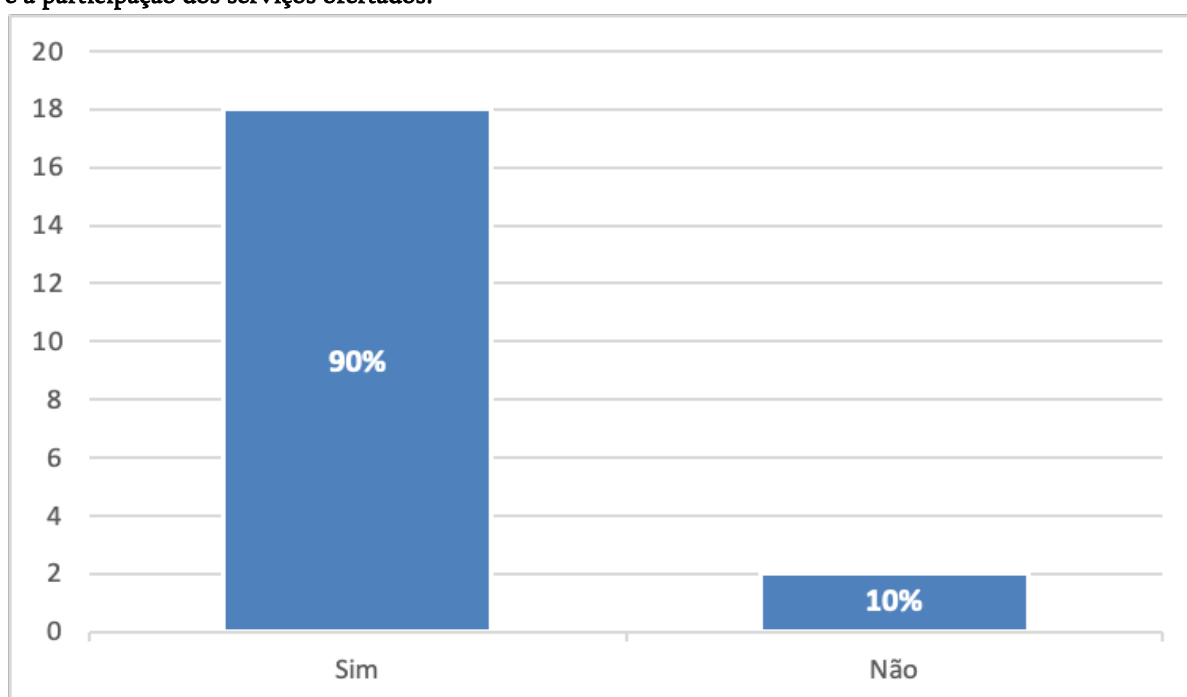
GRÁFICO VI: Você participa de alguma oficina, cursos ou palestras ofertadas pelo CRAS participa?



Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários SUAS das 20 famílias referenciadas, (SUAS,2012)

Conforme demonstram os dados referentes à participação em oficina, cursos ou palestras, a maioria das pessoas atendidas pelo CRAS confirmaram sua participação visando a melhoria na qualidade de vida, identificando as potencialidades e fortalecendo os laços familiares. As metodologias participativas são um conjunto de métodos com características semelhantes usados para atingir o mesmo objetivo, baseado no princípio fundamental da participação na metodologia participativa se juntam vários métodos usando diversos instrumentos específicos, e constitui-se num convite à ação e ao aprendizado conjunto, possibilitando maior acesso ao poder decisório (empoderamento das pessoas envolvidas e da organização). (Kummer, 2007, p.67)

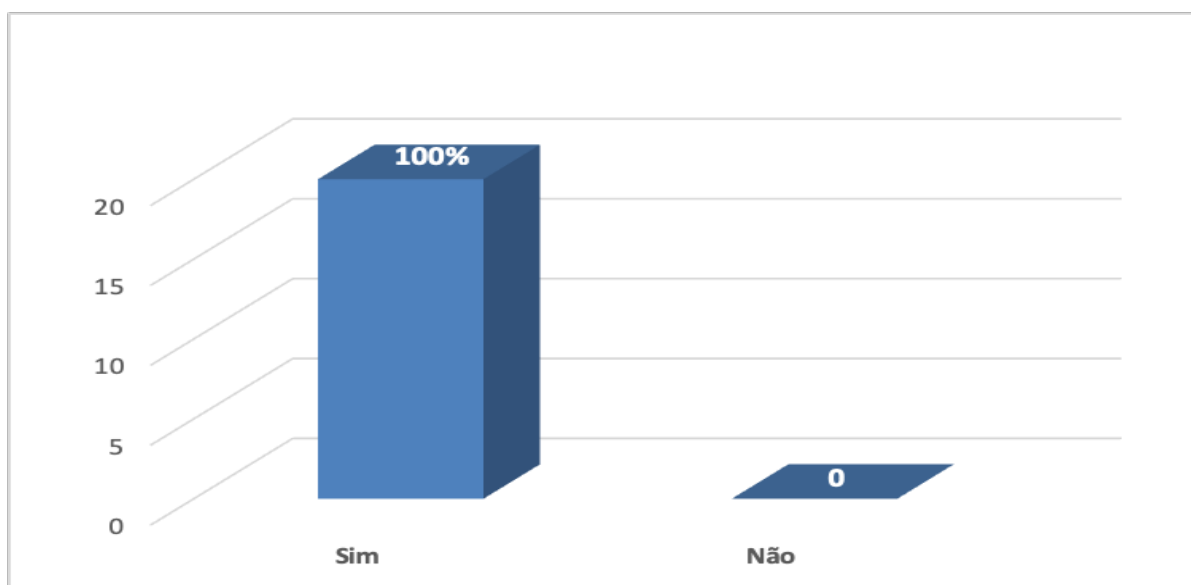
GRÁFICO VII: Você percebeu alguma mudança dentro da sua casa depois de começar a frequentar o CRAS e a participação dos serviços ofertados?



Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários SUAS das 20 famílias referenciadas, dezembro, 2022.

A maioria das famílias entrevistadas afirmaram ter percebido mudanças na família após iniciarem a frequentar e participar dos serviços ofertado pelo CRAS – Urumari-Santarém-Pará. Com a participação temos apoio e orientação especializada diante de violência física, psíquica e sexual, negligência, abandono, ameaças, maus tratos e discriminação social. O PAIF é o principal serviço de proteção social básica ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois, confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegurar a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CRAS, 2007, p.31).

GRÁFICO VIII: Você acha **importante** o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF)?



Fonte: Pesquisa realizada no Centro de Referência Social, utilizando prontuários (SUAS₂₀₁₂) das 20 famílias referenciadas, dezembro, 2022.

Quando perguntamos aos entrevistados (20) se achavam importantes os serviços do PAIF, a resposta foi SIM por unanimidade porque desenvolve o trabalho social e continuado com as famílias. Fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura dos seus vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria na qualidade de vida nos territórios; promover aquisição materiais e sociais, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias e comunidades; Promover acesso a rede de proteção social de assistência social, favorecendo o usufruto dos direitos socioassistencial. Promover acesso aos serviços setoriais, contribuindo para a promoção de direitos; Apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivencias familiares. (BRASIL, 2012. p.15)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa foi essencial para uma análise acerca da experiência vivenciada durante uma pesquisa de campo, realizada no CRAS URUMARI. Desse modo, cabe ressaltar que tal experimento configura-se como um período de muito proveitoso,

aprendizagem e experiência adquirida. Considerando que ambas possuem mesma importância para o exercício da profissão, visto que não é necessário apenas o domínio de técnicas e métodos de intervenção, mas também o domínio teórico e a compreensão das particularidades da realidade social.

Destaca-se que o PAIF tem por função “apoiar” a família no desempenho de sua função protetiva, num dado território, caso as famílias tenham o desejo de fortalecer sua capacidade protetiva. Logo, o trabalho social com famílias do PAIF não tem como objetivo “obrigá-las” a cumprir tal papel protetivo. Nos temas debatidos nas oficinas do PAIF que esta pesquisa se destacou temas do dia- a dia das pessoas, das dificuldades que possuem, sendo assim estava conectado com a realidade dos usuários, executando um trabalho que fizesse sentido aos mesmos. (Orientações Técnicas sobre o PAIF,2012)

A assistente social relata que diante destes desafios e barreiras a serem enfrentadas é necessário a visão sistemática do profissional com fim de ser criativo, proativo e propositivo para conseguimos fazer a efetivação dos serviços as famílias atendidas pelo CRAS.

É vasta a dimensão da atuação do Serviço Social na sociedade, o Assistente Social deve estar em constante movimento de aprendizagem e não deve limitar-se apenas aos conhecimentos acadêmicos, mas aos desafios no qual o profissional estar inserido, fazendo uso dos seus conhecimentos ético político, teórico metodológico e técnico operativo com intuito de intervir aos direitos dos usuários.

A presente temática foi de grande relevância para meu conhecimento. Percebeu-se que as famílias usuárias do CRAS Urumari conhecem sobre o Programa de Atenção Integral a Família (PAIF).

O trabalho do PAIF deve se pautar na escuta e nos laços de afetividade da família que pode expor sua própria história, seus hábitos, costumes, seus pontos de vulnerabilidades e construir, em conjunto com o assistente social ou com a equipe técnica trabalhando e buscando alternativas de transformação da realidade. O Serviço Social se concretiza de forma propositiva em suas diversas atividades visando estabelecer ou restabelecer aos usuários à condição de sujeitos de direitos, configurando-se como uma importante função para a consolidação da cidadania. Importante descrever que a equipe do CRAS Urumari atua em articulação com outras políticas sociais como saúde, educação, previdência social, habitação dentre outras, para poderem inserir os usuários

na rede de serviços ao qual pela lei lhes são garantidos como direito, pois, dentro da política de Assistência Social, a Proteção Social Básica tem como objetivo “prevenir” situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltadas para o enfrentamento de vulnerabilidade e violação de direitos” (PNAS 2004, p.27)

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20/07/2013.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB/SUAS. Brasília: 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF: serviço de proteção e atendimento integral à família – PAIF: segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. 1. ed. Brasília, DF: MDS, 2012.

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de Assistência social. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2011.

3146

CARVALHO, Graziela Figueiredo de. A assistência social no Brasil: da caridade ao direito. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. (PUC-Rio). Rio de Janeiro, 2008.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Brasília: DF, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes. 1994. p.9-29.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS. Brasília: DF, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome- 1.ed. Brasília :MDS,2009

ROCHA, Sonia. Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata? Rio de Janeiro - RJ, 3. ed., Editora FGV, 2006. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica>. Acesso em 23/07/2013.

VIGNOLI, J. R. Vulnerabilidad Demográfica en América Latina: qué hay de nuevo? In: Seminario Vulnerabilidad, CEPAL, Santiago de Chile, 2001.

SPOSATI, Aldaíza. A Assistência Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012; 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 110, p. 288-322, 2012. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n110/a05n110.pdf> >. Acesso em: 20 de set. de 2015.

YAZBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.